

DM ANA
nº 38990/15
COACC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 072/ANA/2011, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA E O INSTITUTO BIOATLÂNTICA, COM A ANUÊNCIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – CBH DOCE, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, já qualificado no Contrato original, e o **INSTITUTO BIOATLÂNTICA - IBio**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eduardo Figueiredo, também já qualificado no Contrato original, com a anuência do **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – CBH DOCE**, neste ato representado por seu Presidente, Leonardo Deptulski, brasileiro, casado, prefeito municipal de Colatina/ES, Identidade nº 359377 – SSP/ES, CPF nº 658.687.067-49, e domiciliado em Colatina/ES, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e na Resolução nº 130, de 20 de setembro de 2011, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, em conformidade com o Processo nº 02501.001418/2011-80, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto promover alterações na cláusula quarta do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011; alterar o CNPJ do IBio, que passa de "05.112.703/0001-25", para "05.112.703/0002-06", em razão de abertura de filial; bem como indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

(...)

Parágrafo primeiro. Adicionalmente a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** o montante de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) a ser aplicado em despesas de custeio administrativo e estruturação física para o seu funcionamento, condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais, assim distribuído:

I – para o exercício de 2011, o montante repassado será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

II – para os exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, o montante total a ser repassado será de até R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais), obedecendo os seguintes valores:

- 2012: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);
- 2013: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);
- 2014: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); e
- 2015: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

(...)

III – os recursos orçamentários repassados pela **CONTRATANTE** para os exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 assim se distribuirão de acordo com a Nota Geral (NG) dos resultados alcançados com a execução deste Contrato no exercício anterior:

Nota Geral (NG)	2012	2013	2014	2015
5 ≤ NG < 7	R\$ 630.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 700.000,00
7 ≤ NG < 9	R\$ 810.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 405.000,00	R\$ 900.000,00
9 ≤ NG ≤ 10	R\$ 900.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.000.000,00

(...)"





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução do Contrato, no exercício de 2015, correrão à conta de crédito orçamentário consignado na Lei Orçamentária Anual, a cargo da **CONTRATANTE**, conforme a seguir discriminado:

Funcional Programática: 18.544.2026.00LX.6025

UGR: 443009 – SAS

Fonte: 0116044561

Natureza da Despesa: 33.50.41

Nota de empenho: 2015NE000366, de 17 de junho de 2015, no valor de R\$ 6.730.508,36 (seis milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos) em anulação a 2015NE000290.

Funcional Programática: 18.544.2026.00LX.6025

UGR: 443009 – SAS

Fonte: 0116044561

Natureza da Despesa: 33.50.41

Nota de empenho: 2015NE000367, de 17 de junho de 2015, no valor de R\$ 6.730.508,36 (seis milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos).

Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001

UGR: 443009 – SAS

Fonte: 0183

Natureza da Despesa: 33.50.41

Nota de empenho: 2015NE000368, de 17 de junho de 2015, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 ficam expressamente ratificadas.

Este Termo aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 14, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília – DF, 22 de junho de 2015.




VICENTE ANDREU
Diretor-Presidente - ANA


EDUARDO FIGUEIREDO
Diretor Presidente – IBio


LEONARDO DEPTULSKI
Presidente – CBH Doce

Testemunhas:

1-

Nome: Ricardo Alcantara Valoy
RG: 576.035-ES
CPF: 303.846.527-00

2-

Nome: Lucio Moreira F. Am
RG: M.S. 618.035
CPF: 745.603.886-00